



JOÃO CARDOSO



Amanhã é dia de vacinação contra a pólio

Amanhã, sábado, é dia de campanha nacional de vacinação contra a poliomielite. Em Salvador, a Secretaria Municipal da Saúde vai instalar 400 pontos de imunização em todos os postos de saúde, shoppings, supermercados, escolas, creches, associações, igrejas, terminais de ônibus, Elevador Lacerda e a Biblioteca dos Barris. Das 8 às 17 horas os pontos estarão abertos. Na capital a meta é imunizar 156 mil crianças de zero a cinco anos. A poliomielite é uma doença infecciosa provocada por vírus, que causa paralisia dos membros inferiores. Pág. 24

PALOMA CARVALHO



Construído através do investimento de R\$ 1,2 milhão, o Mercado de Periperi terá 220 boxes. O prazo de conclusão está estimado em 60 dias

SALVADOR CONTARÁ COM MERCADOS MODERNOS

Medida da Prefeitura organiza o comércio informal e melhora a qualidade do serviço

A Prefeitura está investindo na construção, requalificação e modernização de mercados públicos de Salvador, visando proporcionar a inclusão

socioprodutiva dos pequenos empreendedores informais e garantir um serviço de melhor qualidade à população. Estão em obras atualmente os merca-

dos de Cajazeiras e Itapuã, que deverão ficar prontos em maio do próximo ano, além do de Periperi, cujo prazo de conclusão é de 60 dias. A requalificação

dos mercados de flores e de frutas e legumes do Dois de Julho, no Centro, já está sendo licitada pela Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop). Pág. 3

SALVADOR 500 REALIZA OFICINAS NOS BAIRROS

*São 32, abertas
à participação
popular e
sociedade civil
organizada*

Com o objetivo de ouvir as necessidades da população soteropolitana, a Prefeitura do Salvador realiza uma série de oficinas em diversos bairros da capital. O diagnóstico feito a partir dos encontros será utilizado para propor projetos de intervenção, que integrarão o planejamento da cidade.

de para os próximos 35 anos, o Plano Salvador 500.

A primeira oficina-bairro aconteceu no Subúrbio, no dia 1º de novembro. Na última terça-feira (4), outro encontro foi realizado na Cidade Baixa. Ao todo, serão 32 oficinas, divididas em duas

fases. O encontro é aberto à participação popular e aos membros da sociedade civil organizada, além de órgãos da Prefeitura.

A primeira fase do processo tem como objetivo ouvir a população sobre os pontos fortes e fracos de cada bairro, para formar um per-

fil da cidade. A segunda fase de oficinas irá debater projetos, para suprir as necessidades e anseios dos moradores da cidade, além de discutir as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo do Município (Louos).

A oficina mais recente aconteceu nesta quinta-feira (6), das 8h às 12h, na Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, na Ilha de Bom Jesus dos Passos.

AGECOM

CALENDÁRIO

06/11/2014 - 8h às 12h

Escola Mun. Antônio Carlos Magalhães
Ilha de Bom Jesus dos Passos

08/11/2014 - 8h às 12h

Escola Mun. Dr. Orlando Imbassahy
São Marcos

10/11/2014 - 18h às 22h

Cúria Metropolitana Bom Pastor
Garcia

12/11/2014 - 18h às 22h

Escola Municipal Pirajá da Silva
Liberdade

14/11/2014 - 18h às 22h

Associação Cultural Caballeros de Santiago
Rio Vermelho

20/11/2014 - 18h às 22h

Instituto Municipal de Educação (Imeja)
Boca do Rio

22/11/2014 - 08h às 12h

Escola Municipal Helena Magalhães
Boa Vista de São Caetano

24/11/2014 - 18h às 22h

Centro Comunitário da Pituba Padre
Casimiro Quiroga - Pituba

25/11/2014 - 18h às 22h

Colégio Bom Jesus dos Milagres
Matatu de Brotas

29/11/2014 - 08h às 12h

Escola Bahiana de Medicina e Saúde
Pública

06/12/2014 - 08h às 12h

Escola Municipal Mª da Conceição
Santiago Imbassahy - Tancredo Neves



*O diagnóstico feito a partir dos encontros
será utilizado para propor projetos de
intervenção, que integrarão o planejamento
da cidade para os próximos 35 anos*



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito

Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
João Roma NetoAssessor Geral de Comunicação
Roberto MessiasEditor
Luiz Augusto dos SantosOuvedoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriadosDisque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA INVESTE NA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS

Organização do comércio informal estimula empreendedorismo e qualidade dos serviços

Com o objetivo de promover a inclusão socioprodutiva dos pequenos empreendedores informais e garantir um serviço de melhor qualidade para a população, a Prefeitura vem investindo na construção, requalificação e modernização de mercados públicos, em diferentes pontos da cidade. No momento, estão em andamento as obras dos novos mercados de Itapuã, Cajazeiras e Periperi. No Centro, a requalificação dos mercados de flores e de frutas e legumes do Dois de Julho já está sendo licitada pela

Secretaria Municipal da Ordem Pública (Semop).

“Ao investir na construção e revitalização desses equipamentos, a Prefeitura está promovendo não só o resgate da cidadania dos comerciantes informais, como oferecendo condições para que eles trabalhem de forma mais organizada e cresçam economicamente. Isso faz parte de um projeto de inclusão socioprodutiva, que dará respaldo para sua independência financeira, através do estímulo ao empreendedorismo individual”,

afirma a titular da Semop, Rosemma Maluf.

A secretária destaca que, por sua vez, os consumidores desses centros de comercialização passarão a contar com maior segurança sanitária. “As novas unidades vão funcionar dentro das normas de saúde e higiene previstas pela Vigilância Sanitária, para acondicionamento e manuseio de alimentos e outros produtos, o que é muito importante para a saúde pública”, ressalta.

Construído através do investimento de R\$ 1,2 milhão, o Mercado de Periperi tem previsão de ser concluído em 60 dias. O novo espaço terá 220 boxes. Já o

de Itapuã contará com 2.030 m² de área construída. Estão sendo implantados 54 boxes comerciais, distribuídos em três pavimentos, para produtos hortifrutigranjeiros, peixaria, açougues, bares, mercearias, com média de 10m² para cada um. Além disso, o espaço terá acessibilidade universal, área de convivência, palco para apresentação de capoeira, paisagismo e mobiliário urbano. A previsão de conclusão é para maio de 2015.

CAJAZEIRAS

Com área construída de 3.970 m², o Mercado de Cajazeiras vai abrigar 157 boxes comerciais para hortifrutigranjeiros, lanchonetes e mercearias. Cada box terá cerca de 7m². O local também será dotado de acessibilidade universal, área de convivência, paisagismo e mobiliário urbano. O prazo previsto para conclusão também é maio de 2015, com orçamento de cerca de R\$ 6,9 milhões.

A requalificação do Mercado 2 de Julho, Mercado das Flores e entorno integra as ações do programa Território Empreendedor da Avenida Sete de Setembro e do Programa de Requalificação dos Mercados de Salvador. As intervenções previstas para a área do 2 de Julho e entorno são construção de um novo equipamento com 12 boxes e instalação, na área do antigo, de uma feira livre para atender o comércio de frutas, reforma do Mercado das Flores e do mobiliário urbano, estruturação das vias de acesso e o tráfego de carga e descarga, reforma e substituição da pavimentação existente e requalificação da região da antiga fonte, além de revisão do sistema de drenagem.

Em breve será licitada a obra do Mercado da Liberdade e estão em fase de elaboração, pela Fundação Mário Leal Ferreira, os projetos das unidades de Jardim Cruzeiro e São Cristóvão.



MARTA GALDINO

A requalificação dos mercados de flores e de frutas e legumes do Dois de Julho, no Centro, já está sendo licitada

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO	8
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	20
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	22



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.501 de 06 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 888.170,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e cento e setenta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.501/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1		
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.126.026.2084	4.4.90.52	014	888.170		
	04.122.015.2001	4.4.90.52	014			24.980
	10.122.026.2086	4.4.90.52	014			200.000
	10.301.027.2088	3.3.90.39	014			56.830
	10.302.028.2090	4.4.90.52	014			99.990
	10.302.028.2091	4.4.90.52	014			303.760
	10.302.028.2094	4.4.90.52	014			60.000
	10.302.028.2096	4.4.90.52	014			28.090
	10.304.029.2097	4.4.90.52	014			47.580
	10.305.028.2092	4.4.90.52	014			66.940
SUB-TOTAL				888.170	888.170	
TOTAL GERAL				888.170	888.170	

DECRETO Nº 25.502 de 06 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.502/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
461010-FMAS	08.244.014.2340	4.4.90.52	029	50.000	
	08.244.014.2334	4.4.90.52	029		
SUB-TOTAL				50.000	50.000
TOTAL GERAL				50.000	50.000

DECRETO Nº 25.503 de 06 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros



resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.503/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.027.2087	3.3.90.39	014	411.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.37	014		411.000
SUB-TOTAL				411.000	411.000
TOTAL GERAL				411.000	411.000

DECRETO Nº 25.504 de 06 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.504/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
407002-SALTUR	23.122.015.2000	3.3.90.46	000	2.500	
	23.122.015.2000	3.3.90.49	000	4.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.39	000		6.500
SUB-TOTAL				6.500	6.500
TOTAL GERAL				6.500	6.500

DECRETO Nº 25.505 de 06 de novembro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.505/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO
441010-FME	12.366.031.2149	3.3.90.39	001	5.000	
	12.366.031.2149	3.3.90.30	001		5.000
SUB-TOTAL				5.000	5.000
TOTAL GERAL				5.000	5.000



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 06 de novembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRE DO CARMO MACHADO** para exercer o cargo em comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, da Subchefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 186/1 combinado com os artigos 215 § 3º e 216 da Lei Complementar nº 01/91 e tendo em vista o relatório conclusivo da comissão de inquérito administrativo disciplinar constante do processo número 6127/2011-SMS.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de demissão por abandono de Cargo, a servidora **CRISTIANE SANTOS ALMEIDA**, matrícula 977548, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Laboratório, Código 23002, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, na forma prevista no artigo 171 Inciso III, com observância do disposto no artigo 176 inciso II, da Lei Complementar nº 01/91, por estar incurso no artigo 178, infringindo assim o disposto no inciso VIII do artigo 160 do mesmo diploma legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 5211/2014-GABP e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 16/09/2014, a servidora **CLARICE OLIVEIRA GRAMACHO**, matrícula 763, do Cargo de Técnico Administrativo Municipal, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 20001, lotada no Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9912/2014-SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar número 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 13/08/2014, a servidora **IVANA DE OLIVEIRA FRAGA**, matrícula 990673, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, Código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 7557/2014-SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/07/2014, a servidora **ITAILZA APARECIDA BARRETO FERREIRA SANTOS**, matrícula 989214, do Cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na Área de Qualificação de Técnico de Enfermagem, Código 23001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 4408/2014-SMED e com fundamento no artigo

47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada a pedido, desde 21/07/2014, a servidora **JAMILE PATRICIA BARBOSA TRINDADE**, matrícula 881824, do Cargo de Professor de Ciências Naturais, Nível 01, Referência A, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 8952/2014-SMS e com fundamento no art. 47, § único, inciso III da Lei Complementar número 01/91.

RESOLVE:

Exonerar, "de ofício", a servidora **MABIA FERNANDES ROCHA**, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Enfermeiro, Código 28004, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9399/2014-SMS e com fundamento no art. 47, § único, inciso III da Lei Complementar número 01/91.

RESOLVE:

Exonerar, "de ofício", a servidora **MAÍRA ROCHA ALVES**, matrícula 990999, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico Clínico, Código 28010, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10008/2014-SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/09/2014, a servidora **RAFAELA MELO MAGALHÃES**, matrícula 981351, do Cargo de Técnico Administrativo Municipal, na Área de Qualificação de Técnico Administrativo, Código 20001, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 10851/2014-SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/09/2014, o servidor **RONALDO TANNUS DA CONCEIÇÃO**, matrícula 989594, do Cargo de Profissional de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Educador Físico, Código 28003, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 9491/2013-SMS e com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 01/08/2013, o servidor **VAILTON COUTINHO DE ALMEIDA JÚNIOR**, matrícula 980889, do Cargo de Agente Técnico Administrativo, na Área de Qualificação de Assistente Administrativo, Código 20001, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 071/2014**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LÍCIA DA RESSURREIÇÃO**, matrícula 777, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, da Junta de Alistamento Militar – Barroquinha, em substituição à titular **ELIANE ALVES DA SILVA**, matrícula 766, por motivo de férias, no período de 24/11 a 23/12/2014.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 072/2014

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **MATILDE DE SOUZA SANTOS**, matrícula 797, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular, **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 812, por motivo de férias no período de 01 a 30/12/2014.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 052/2014**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 28/10/2014, o procurador **DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO**, mat. 810830, para substituir **GIOCONDA RYANA FAGUNDES LADEIA**, mat. 810710, no cargo em comissão de Subprocurador Chefe de Especializada, grau 53, da Subespecializada de Créditos Tributários da Procuradoria Fiscal, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2014.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

PORTARIA Nº 053/2014

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 03.11.2014, o servidor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 475, para substituir **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LIMA**, matrícula 810847, na função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Controle e Acompanhamento de Processos Judiciais, desta PGMS, por motivo de férias da titular.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA****MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.**

DEFIRO

Isenção do Imposto Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 97049/2014
Interessado: **ANDRÉ SILVA FERREIRA**
(Inscrição Municipal nº 856.344-6)

Processo nº: 38275/2014
Interessado: **ANNE GABRIELA COSTA NASCIMENTO SANTOS**
(Inscrição Municipal nº 665.843-1)

Processo nº: 85584/2014
Interessado: **CÉLIA MARIA SILVA DE SOUZA**
(Inscrição Municipal nº 403.736-7)

Processo nº: 84496/2014
Interessado: **LINDINARA CONCEIÇÃO SOUZA**
(Inscrição Municipal nº 728.772-0)

Processo nº: 98463/2014
Interessado: **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES**
(Inscrição Municipal nº 703.195-5)

Processo nº: 51667/2014
Interessado: **RUTE FERREIRA DE ARAÚJO**
(Inscrição Municipal nº 633.463-6)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 96560/2014
Interessado: **M & F ADMINISTRADORA LTDA**
(Inscrição Municipal nº 174.883-1)

Processo nº: 17054/2014
Interessado: **ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE IMPRENSA**
(Inscrição Municipal nº 134.223-1, 2.499-6, 2.500-3, 2.504-6, 2.483-0 e 2.498-8)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU,
Processo nº: 35520/2008
Interessado: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**
(Inscrição Municipal nº 631.819-3)

Salvador, 05 de novembro de 2014.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	075.471/001-02
CNPJ/CNPJ	34.303.693/0001-03
PROCESSO N.	25.283.2013
AI	880098.2013
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISSQN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 9º DA PORTARIA 143/2014.

CONTRIBUINTE	MARIA TEREZINHA DO ROSÁRIO GUEDES
REPRESENTANTE LEGAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	648621-5
CPF/CNPJ	028.748.905-10
PROCESSO N.	64.189.2010
NFL	3208.2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ITIV. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 9º DA PORTARIA 143/2014.

CONTRIBUINTE	ELISABETE O DE AMORIM
REPRESENTANTE LEGAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	443.234-7
CNPJ/CPF	345.522.605-10
PROCESSO N.	23.463.2010
NFL	277.2010
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A):	MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA	ISS. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A RETIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.



COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE PATRIMONIAL VOLGA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL SERGIO DUTRA RIBAS E OUTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL 477.140-0
CNPJ 02.044.407/0001-46
PROCESSO N. 31179/2014
NL / NFL / AI IMPUGNAÇÃO DE IPTU/TRSD
FASE DE JULGAMENTO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

EMENTA PEDIDO RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. OBEDEÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL.

CONTRIBUINTE PATRIMONIAL VOLGA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL SERGIO DUTRA RIBAS E OUTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL 684.285-2
CNPJ 02.044.407/0001-46
PROCESSO N. 31310/2014
NL / NFL / AI IMPUGNAÇÃO DE IPTU/TRSD
FASE DE JULGAMENTO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

EMENTA PEDIDO RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. OBEDEÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL.

CONTRIBUINTE PATRIMONIAL VOLGA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL SERGIO DUTRA RIBAS E OUTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL 684.320-4
CNPJ 02.044.407/0001-46
PROCESSO N. 31305/2014
NL / NFL / AI IMPUGNAÇÃO DE IPTU/TRSD
FASE DE JULGAMENTO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

EMENTA PEDIDO RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. OBEDEÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N.º 595/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 31 a 32 do Processo 496/2014-SMED, resolve conceder aposentadoria a CÉLIA SERVA LESSA, matrícula n.º 872914, Professor Municipal, Nível II, Referência G, código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 22 de outubro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 614/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria n.º 402/2014, publicada no DOM de 26 a 28/07/2014, referente à designação de EMANUELA DA CRUZ DOS SANTOS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 30 de outubro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 616/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para o da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, o cargo de Agente de Fiscalização Municipal, provido pelo servidor Nélcio Sandro de Jesus Santana, matrícula 20196.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 03 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 617/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, desde 29/09/2014, a servidora **MARIA VITÓRIA MOURA PINTO**, matrícula n.º 887.694, para exercer a Função de Confiança de Consultor de Gestão, grau 65, da Diretoria Geral de Inovação da Gestão, SEMGE/DIG.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 03 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 618/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 11.531/97, alterado pelo Decreto n.º 11.659/97,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS o empregado da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, JOSÉ MUNIZ FIUZA, matrícula 990627.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 619/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 01/11/2014, a servidora **ANDRÉA SOUZA SIMÕES**, matrícula n.º 811.120, da função de confiança de Chefe do Setor de Ferramentas da Gestão, Grau 65, da Subcoordenadoria Central de Otimização de Processos e Certificações, desta SEMGE, retornando a sua repartição de origem na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 625/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar autorizado desde 06/10/2014, a cessão para a Fundação Gregório de Matos - FGM do servidor Alan Jorge Meneses Santos, matrícula 0376, lotado na Fundação Cidade Mãe - FCM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 627/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto n.º 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 21/10/2014, a cessão para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT da servidora Marietta Bruggianesi Borges Magno, matrícula 358, lotada na Fundação Cidade Mãe - FCM, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****PORTARIA Nº 436/2014**ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

3182/2014 - SEMOP - CIPRIANO DA BOA MORTE DE CARVALHO

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO11300/2014 - SMS - MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA SOUZA SARAIVA
994/2014 - SMED - PAULO SERGIO PORTO BRANDÃO ESTEFAM
945/2014 - SMED - JUREMA RIBEIRO DO BONFIM CHAVES
2704/2014 - SMED - MARIA CERQUEIRA DA CRUZ GOMES
8442/2014 - SMS - JOY MARILENE LEITE MORAES
10682/2014 - SMS - ISALTINO BERNARDO DE OLIVEIRARESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

14892/2013 - SMS - LEONARDO VILAS BOAS DE SOUZA

VANTAGEM PESSOAL - INDEFERIDO

86584/2014 - SEFAZ - MANUEL RAMOS DOS SANTOS

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO4957/2014 - SEMGE - JACQUELINE MEIRE SANTOS
4956/2014 - SEMGE - MAIANA FREITAS DE JESUS
4951/2014 - SEMGE - JOSEILDE BAHIA DE ARAUJO DOS SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 06 de novembro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**RETIFICAÇÃO**

Nos Despachos Finais do Sr. Secretário, publicado no DOM de 25 a 27/10/2014, referente a João Nilton Pereira Silva - Processo SMS 15417/2013:

Onde se lê: "...RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - REDA..."

Leia-se: "...RESCISÃO DE CONTRATO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - HOMOLOGADO

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**PORTARIA Nº342/2014**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 10.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar a servidora **FABIOLA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula 990683 para responder pelo Cargo em Comissão de Auditor Chefe/AUDITORIA, código 5504, em substituição ao titular **JACINTA DE FREITAS BRANDÃO COSTA**, matrícula 990945, pelo período de 15 (Quinze) a partir de **01.12.2014 a 15.12.2014**, restante férias/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de novembro de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 435/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 151/2014, publicada no DOM de 04/04/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de novembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
4256/2014	CELUTA GLAUCIA ROSA DOS SANTOS SOUZA	024.333	INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE 25%
0290/2014	DEBORA SANTANA DOS SANTOS	873.338	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário**PORTARIA Nº 437/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 5.268/1997, Artigo 46 do Decreto nº 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária de 40 para 20 horas dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
3793/2014	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	875.037
5190/2014	ALTAMIRO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	877.333
5729/2014	ANA CRISTINA DO LAGO OLIVEIRA	871.375
0785/2014	ELIZABETE MACEDO LIMA	875.213
0622/2014	GERVAINE DE SOUZA FERREIRA	871.522
2853/2014	JAILTON DA SILVA DIAS	872.968
5640/2014	KELLY SOARES AVELAR	879.682
3212/2014	LUIZ RÉGIS CIDREIRA JÚNIOR	878.273
0183/2014	MARIA CLAUDIA MENDES DE LIMA SILVA	872.558
4599/2014	MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO	872.003
1080/2014	ORACY DOS SANTOS SUZARTE BERNARDO	871.729
0702/2014	SELMA SOUZA ALVES	875.361
3095/2014	VIVALDO CARVALHO BISPO	878.257

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário**PORTARIA Nº 438/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei nº 5.268/1997, Artigo 46 do Decreto nº 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Reduzir a Carga Horária de 40h para 20h dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
2109/2014	AMALIA LEMOS FALEIRO	879.233
4216/2014	EMMILY MUSTAFA BORGES	878.397
4576/2014	HOZANA CARLA FREITAS DE LEMOS	881.840
4995/2014	JOSEANE PERPÉTUA ENCARNÇÃO DE QUEIROZ	881.841
5464/2014	ROSANE SANTOS GUEUDEVILLE	879.600

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário**PORTARIA Nº 439/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Alteração de Carga Horária da professora ORIANA MARIA RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 879.534, PR-SMED nº 3817/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário



SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 068/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria 067/2014, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6.210 de 31 de Outubro a 03 de Novembro de 2014, a qual constitui a Comissão para habilitação dos projetos culturais inscritos no edital 005/2014- Arte na TV.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 412/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA PAULA PITANGA BARBUDA PRATES**, mat. n.º 990694, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Análises Epidemiológicas, CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Diretoria Geral de Vigilância da Saúde, desta SMS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 06 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

PORTARIA Nº 36/2014

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor Washington Contreiras Santos mat. 887749 para responder pelo Cargo Comissionado de Gestor de Núcleo I, grau 54, desta Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, no período de 01/11/2014 a 30/11/2014, por motivo de férias do titular, Téfólio Teixeira Branco Júnior, mat. 871517.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, em 03 de novembro de 2014.

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 554/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Carlos Antonio Silva Moura**, matrícula n.º 813474, Encarregado, para cumulativamente responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Numeração Métrica e Endereçamento, da Subcoordenadoria Central de Informações Físicas e Rede de Geoprocessamento, da Coordenadoria Central de Informação e Produção de Indicadores Urbanos e Ambientais, da Diretoria Geral de Urbanismo, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular, **Antonio Carneiro Nascimento Filho**, matrícula n.º 813265, por motivo de férias regulamentares no período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 05 de novembro de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 555/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Ione Souto Veiga**, matrícula n.º. 813442, Coordenador de Planejamento do Sistema Viário, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Gilberto José dos Santos Filho**, matrícula n.º 813462, por motivo de férias regulamentares no período de 06/11/2014 a 20/11/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 05 de novembro de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 556/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo n.º. **PR 75.00 2014 1298** em 26/06/2014 referente à Licença Ambiental n.º **2014-SEMUT/DGA/LO-459**.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a MELISSA BELTRAME - EPP, inscrita no CNPJ n.º. 03.604.946/0001-55, com sede na Rua Luxemburgo, n.º 318, Granjas Rurais Presidente Vargas, Pirajá para operação da atividade de FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO, localizada na Rua Luxemburgo, n.º 318, Granjas Rurais Presidente Vargas, Pirajá com 1.124,00 m² de área total, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 557/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo n.º. **PR 75 2014 1394** em 10/07/2014, referente à Licença Ambiental n.º **2014-SEMUT/DGA/LO-460**.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 34.391.615/0002-99, com sede na Avenida Heitor Dias, n.º 1697, Retiro para a operação da atividade de Garagem para Veículos Coletivos, com 8.384,72 m² de área total, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

**PORTARIA Nº 558/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75 2014 1393** em 10/07/2014, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-461**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.391.615/0001-08, com sede na Rua Tio Juca, nº 84E, Jardim Eldorado, IAPI, para a operação da atividade de Garagem para Veículos Coletivos, com 10.475,67 m² de área total, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº. 559/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75 2014 160** em 27/01/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RLO-462**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à TIC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 08.166.171/0001-05, com sede na Rodovia BR324, nº1120, Acesso Norte, Cabula, para a operação da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rodovia BR324, nº1120, Acesso Norte, Cabula, com capacidade de armazenamento de 120 m³, coordenadas geográficas 12º57'34,29"S e 38º28'21,32" W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 561/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 2182** em 27/10/2014 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LU-464**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada-LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2.402, Edifício Suarez Trade, Caminho das Árvores, para operação da Estação Rádio Base de Telefonia Celular (**ERB**) **BAITA04 (SÃO CRISTÓVÃO)**, potência irradiada de 40W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Rua Basílio da Gama, s/nº, Motel Status, São Cristóvão, coordenadas geográficas 12º54'14,2"S e 38º21'41,8"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 562/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 2181** em 27/10/2014 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LU-465**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2.402, Edifício Suarez Trade, Caminho das Árvores, para operação da Estação Rádio Base de Telefonia Celular (**ERB**) **BAITA10 (ITAPUÁ)**, potência irradiada de 40W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Avenida Dorival Caymmi, nº 945, Itapuá, coordenadas geográficas 38º21'24,5"W e 12º55'38,9"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 560/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 2179** em 27/10/2014 referente a Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LU-463**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03(três) anos, a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Sala 2.402, Edifício Suarez Trade, Caminho das Árvores, para operação da Estação Rádio Base de Telefonia Celular (**ERB**) **BAAMA 19 (PITUBA)**, potência irradiada de 40W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Avenida Paulo VI, nº 2099, Ed. Modernus, Pituba, coordenadas geográficas 38º27'44,6"W e

12°59'24,5"S, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 542/2014, publicada no DOM nº. 6.207 de 29 de outubro de 2014, conforme solicitação formulada através do EX 75.00 2014 697,

Onde se lê: "**Art. 1º** - Conceder **Licença de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS S.A., inscrita no CNPJ nº. 15.657.101/0001-07, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 450, sala 3.202, Caminho das Árvores para implantação do empreendimento RESIDENCIAL JAGUARIBE, localizado na Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Jaguaribe, com 1.142,34m² de área construída, conforme Declaração emitida pela SUCOM às fls.05 dos autos, coordenadas geográficas 12°57'32,7"S e 38°23'42,3"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença".

Leia-se: "**Art. 1º** - Conceder **Licença de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à ODEBRECHT REALIZAÇÕES BA 09 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LDA., inscrita no CNPJ nº. 15.657.101/0001-07, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 450, sala 3.202, Caminho das Árvores para implantação do empreendimento RESIDENCIAL JAGUARIBE, localizado na Avenida Octávio Mangabeira, s/n, Jaguaribe, com 25.651,53m² de área construída, conforme Declaração emitida pela SUCOM às fls.05 dos autos, coordenadas geográficas 12°57'32,7"S e 38°23'42,3"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 06 de novembro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº 58/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Considerar dispensada a pedido, a partir do dia 01/11/2014, a servidora LUCIANA DÓREA MARTINEZ CARREIRO, matrícula 965650, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Assessoria Estratégica da Gestão e designar para a mesma função, a servidora BARBÁRA CIRINEU DE JESUS, matrícula 965670.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 30 de outubro de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 59/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Artigo 8º do Decreto nº 24.734 de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa de 2014, na Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05 de novembro de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 59 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO
423002-FMLF	15.541.003.1025	3.3.90.30	000	50.000	
	15.541.003.1025	3.3.90.33	000	25.000	
	15.541.003.1025	3.3.90.37	000	25.000	
	15.541.003.1025	3.3.90.39	000		100.000
SUB-TOTAL				100.000	100.000
TOTAL GERAL				100.000	100.000

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 136/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 05 de novembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA Nº 136 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	ALOCACÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	050	50.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.39	050		50.000
SUB-TOTAL				50.000	50.000
TOTAL GERAL				50.000	50.000

DESPACHOS FINAIS DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM

ESTABILIDADE ECONÔMICA- DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO
58990/2014	BENEDITO OLIVEIRA JAQUEIRA FILHO

Em, 05 de novembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM
ABONO DE PERMANÊNCIA- DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO
37066/2014	NEY PEREIRA DE SOUZA

Em, 06 de novembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA
JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS,
ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA EM 06/11/2014, NA SEDE DA SUCOM.****AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	169439/14	46970/14	ADMILSON DOS SANTOS BRITO	LIVIA KALID	5.104,73
2.	169423/14	46971/14	ANIBIO DE OLIVEIRA ROD.	LIVIA KALID	1.685,19
3.	300549/14	48517/14	ALÔ COLCHÕES LTDA	LIVIA KALID	153,13
4.	303359/14	48488/14	ANTONIO COSME LIMA	LIVIA KALID	200,00
5.	303360/14	48491/14	ANTONIO COSME LIMA	LIVIA KALID	408,36
6.	178341/14	48568/14	ANDERSON TOSTA DA CRUZ	LIVIA KALID	1.685,19
7.	169355/14	48569/14	ANDRÉ LIMA DA SILVA	LIVIA KALID	5.104,73
9.	178993/14	48000/14	ANTUNES PALMEIRAS LTDA	LIVIA KALID	918,85
10.	192214/14	48636/14	ARAÚJO MAIA COMERCIO	LIVIA KALID	300,00
11.	190804/14	45424/14	ANTONIO SANTIAGO SILVA	LIVIA KALID	300,00
12.	303077/14	45160/14	ANTONIO SILVA DOS SANTOS	LIVIA KALID	150,00
13.	193959/14	44279/14	ADRIANA MARQUES DE SANT.	LIVIA KALID	1.685,19
14.	168218/14	44401/14	ADERVALCSON ALVES	LIVIA KALID	2.527,15
15.	186910/14	44396/14	AURELINO SANTOS BOA MORTE	LIVIA KALID	918,85
16.	304262/14	44684/14	ARV TRANSP. DE VEÍCULOS	LIVIA KALID	306,27
17.	192342/14	44262/14	AURELINO SANTOS BOA MORTE	LIVIA KALID	200,00
18.	192954/14	45425/14	ANTONIO SANTIAGO SILVA	LIVIA KALID	2.527,15
20.	304265/14	49530/14	ADILTON LOPES ARAÚJO	LIVIA KALID	200,00
21.	193923/14	49980/14	ANTONIO FARIAS DE JESUS	LIVIA KALID	300,00
22.	302330/14	46250/14	A CENTRAL COM. DE TINTAS	LIVIA KALID	1.531,35
23.	304347/14	51417/14	BRG FINANCIAMENTOS	LIVIA KALID	400,00
24.	186444/14	49976/14	BANCO DO BRASIL	LIVIA KALID	400,00
25.	304765/14	40375/14	BAHIA COM. DE ALIMENTOS	LIVIA KALID	198,00
26.	305408/14	49243/14	BELLA ROCHAS MÁRMORES	LIVIA KALID	81,70
27.	190755/14	49979/14	BOTECO DO FAROL BAR E REST.	LIVIA KALID	500,00
28.	303351/14	44777/14	BAR E MARC. DOS PARANHOS	LIVIA KALID	300,00
29.	303352/14	44778/14	BAR E MARC. DOS PARANHOS	LIVIA KALID	1.143,40
30.	304328/14	45601/14	BENEDITO GET. CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	80,00
31.	304782/14	45630/14	BAHIA COM. DE ALIMENTOS	LIVIA KALID	500,00
32.	183576/14	48833/14	BAR E REST. BAHIA CAFÉ LTDA	LIVIA KALID	600,00
33.	179145/14	45436/14	BAR DO TOINHO	LIVIA KALID	250,00
34.	302407/14	48484/14	BONIFÁCIO FERREIRA	LIVIA KALID	600,00
35.	169448/14	48801/14	BRUNO ARAÚJO DE JESUS	LIVIA KALID	918,85
36.	303358/14	47873/14	CLINICA ATIVA LTDA - ME	LIVIA KALID	1.449,70
37.	304715/14	48668/14	COLINA AZUL COMERCIAL	LIVIA KALID	600,00
38.	166161/14	48579/14	CARLOS ALBERTO SILVA	LIVIA KALID	2.527,15
39.	303362/14	48952/14	2G COMERCIO DE VIDROS	LIVIA KALID	980,00
40.	303361/14	48949/14	2G COMERCIO DE VIDROS	LIVIA KALID	300,00
41.	304767/14	45552/14	CARGASSONE EMPREE.	LIVIA KALID	2.811,55
42.	187869/14	45432/14	CRISPINIANO FELIZ CERQUEIRA	LIVIA KALID	10.209,46
43.	300650/14	15078/14	CLERALDO ANDRADE REZENDE	LIVIA KALID	400,00
44.	187870/14	45433/14	CRISPINIANO FELIZ	LIVIA KALID	250,00
45.	304341/14	48866/14	CLARICE CERQUEIRA BATISTA	LIVIA KALID	300,00
46.	304270/14	49072/14	CRIAÇÕES GOURMET COM.	LIVIA KALID	612,54
47.	302089/14	51405/14	CENTRO EDUCACIONAL TITÂNIA	LIVIA KALID	300,00
48.	302090/14	51397/14	CENTRO EDUCACIONAL TITÂNIA	LIVIA KALID	1.301,64
49.	302409/14	51340/14	CARLOS DE ANDRADE	LIVIA KALID	700,00
50.	303267/14	49508/14	DANTON PUBLICAÇÃO E SEG.	LIVIA KALID	581,90
51.	304264/14	49577/14	DERALDO SANTOS	LIVIA KALID	200,00
52.	169358/14	45622/14	DAVD SOUZA GONÇALVES	LIVIA KALID	1.685,19
53.	169362/14	45610/14	DAVI DUARTE SANTANA	LIVIA KALID	10.209,46
54.	305989/14	47913/14	DALVA MELO SANTOS	LIVIA KALID	150,00
55.	303087/14	48476/14	DAMIÃO DAS NEVES SALES	LIVIA KALID	153,10
56.	303088/14	48473/14	DAMIÃO DAS NEVES SALES	LIVIA KALID	200,00
57.	304885/14	47986/14	ELDER MACEDO ALMEIDA	LIVIA KALID	705,84
58.	303078/14	45146/14	EDITE PRATA DOS SANTOS	LIVIA KALID	306,27

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
59.	302691/14	45229/14	EDSON CRUZ SILVA	LIVIA KALID	700,00
60.	168930/14	45406/14	ELCIMAR SANTOS DE JESUS	LIVIA KALID	918,85
61.	300684/14	45800/14	EMILIO RAMOS NETO	LIVIA KALID	705,84
62.	301550/14	44565/14	EDSON DIAS DO NASCIMENTO	LIVIA KALID	800,00
63.	304892/14	48909/14	ELISIO JOSE DE OLIVEIRA	LIVIA KALID	400,00
64.	302164/14	46665/14	EDNEI COSTA DE OLIVEIRA	LIVIA KALID	500,00
65.	192771/14	51644/14	ELIAS OLIVEIRA SANTANA	LIVIA KALID	2.527,15
67.	168803/14	51603/14	ERICO SANTOS DE JESUS	LIVIA KALID	1.685,19
68.	192770/14	51643/14	ELIAS OLIVEIRA SANTANA	LIVIA KALID	250,00
69.	168356/14	51641/14	EMANOEL BONFIM AMARAL	LIVIA KALID	1.685,19
70.	303089/14	49326/14	EDISON FERNANDES	LIVIA KALID	700,00
71.	303091/14	49328/14	EDISON FERNANDES	LIVIA KALID	705,84
72.	202007/13	27141/13	ELCIO DO AMPARO REIS	LIVIA KALID	1.500,00
73.	168113/14	44414/14	FABIO ANDRADE DOS SANTOS	LIVIA KALID	918,85
74.	169453/14	48790/14	FLAVIO SEBASTIÃO DE JESUS	LIVIA KALID	5.104,73
75.	199667/14	45081/14	FRANCISCO VIEIRA	LIVIA KALID	5.104,73
76.	166480/14	45597/14	FRANCK WILLIAN RIOS	LIVIA KALID	10.209,46
77.	304335/14	47691/14	FIO TORCIDO INDUSTRIA	LIVIA KALID	842,93
78.	169441/14	46962/14	FLORISVALDO SANTOS BRAGA	LIVIA KALID	2.527,15
79.	201810/14	48062/14	GLOBAL VILLAGE TELECOM	LIVIA KALID	600,00
80.	303076/14	44657/14	GILBERTO DOS SANTOS	LIVIA KALID	200,00
81.	168198/14	44768/14	GETULIO DOS SANTOS SILVA	LIVIA KALID	1.199,93
82.	201811/14	48054/14	GLOBAL VILLAGE TELECOM	LIVIA KALID	600,00
83.	169443/14	46961/14	HERMES DA SILVA FRANCO	LIVIA KALID	5.104,73
84.	305305/14	54482/14	HELENCIO ALVES DE JESUS	LIVIA KALID	400,00
85.	303093/14	49341/14	I DE S. SANTOS- ME	LIVIA KALID	102,00
86.	302737/14	46137/14	ITAMAR GENONADIO DA SILVA	LIVIA KALID	459,40
87.	196489/14	46381/14	IRÃ BORGES	LIVIA KALID	200,00
88.	303353/14	44780/14	IMPRES COMERCIO DE IMP.	LIVIA KALID	300,00
89.	166484/14	46953/14	JOSENILTON JESUS DE SOUZA	LIVIA KALID	1.199,93
90.	199261/14	10221/14	JR LOTERIAS LTDA	LIVIA KALID	300,00
91.	301214/14	48331/14	JOSÉ CLEBER CAVALCANTE	LIVIA KALID	400,00
92.	189387/14	48442/14	JOSÉ MARIO ALMEIDA	LIVIA KALID	300,00
93.	192766/14	48455/14	JR23 COMERCIO LTDA	LIVIA KALID	766,34
94.	303073/14	45452/14	JN MARMORARIA E TRANS.	LIVIA KALID	612,54
95.	302042/14	45453/14	JN MARMORARIA E TRANS.	LIVIA KALID	300,00
96.	169359/14	45608/14	JAILTON BATISTA BONFIM	LIVIA KALID	5.104,73
97.	304717/14	45302/14	JORGE PAULO	LIVIA KALID	400,00
98.	192349/14	44360/14	JONAS ERMITÁ DOS SANTOS	LIVIA KALID	200,00
99.	192347/14	44413/14	JONAS MENEZES DA SILVA	LIVIA KALID	1.685,19
100.	169433/14	45418/14	JONATAS BARBOSA DA SILVA	LIVIA KALID	2.527,15
101.	303751/14	46270/14	JUCELIO SANTOS SILVA	LIVIA KALID	400,00
102.	189370/14	51544/14	JOSE EDUARDO PINHEIRO	LIVIA KALID	250,00
103.	187510/14	51650/14	JULIVAN DOS SANTOS	LIVIA KALID	20.418,90
104.	168121/14	51649/14	JOSEMILTON BORGES	LIVIA KALID	5.104,73
105.	165675/14	51640/14	JORGE DA SILVA SANTOS	LIVIA KALID	5.104,73
106.	303094/14	51293/14	LOURDES GISLENE MELO	LIVIA KALID	122,50
107.	304345/14	49369/14	LE BIJU COMERCIO	LIVIA KALID	300,00
108.	163626/14	44383/14	LEANDRO MACHADO	LIVIA KALID	5.104,73
109.	304890/14	48918/14	LIANA SANTANA CRUZ	LIVIA KALID	400,00
110.	304771/14	45494/14	LENHA E B. CHURRASCARIA	LIVIA KALID	612,54
111.	169255/14	45434/14	LUIS VALNER CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	1.199,93
112.	304766/14	40386/14	LOJAS RENNER S/A	LIVIA KALID	2.417,50
113.	186806/14	47232/14	MOISES DA SILVA SANTOS	LIVIA KALID	5.104,73
114.	305406/14	47662/14	MARINALVA SANTOS-ME	LIVIA KALID	1.500,00
115.	305405/14	47663/14	MARINALVA SANTOS-ME	LIVIA KALID	150,00
116.	305404/14	47671/14	MARINALVA SANTOS-ME	LIVIA KALID	459,40
117.	186985/14	46920/14	MARICELMA LIMA DA CRUZ	LIVIA KALID	766,34
118.	192216/14	48246/14	MARIA DAS DORES BORGES	LIVIA KALID	400,00
119.	192992/14	48463/14	MANOEL DA PAIXÃO	LIVIA KALID	300,00
120.	192335/14	45428/14	MARIA ZÉLIA DEZERRA	LIVIA KALID	250,00
121.	304384/14	44672/14	MERCANTIL RODRIGUES	LIVIA KALID	153,13
122.	192985/14	45423/14	MONEI FRANCO MAGALHÃES	LIVIA KALID	300,00
123.	192955/14	45422/14	MONEI FRANCO MAGALHÃES	LIVIA KALID	2.527,15
124.	186835/14	45407/14	MAGAZINE LUIZA S/A	LIVIA KALID	1.685,19
125.	304331/14	45539/14	MB LOJAS DE CONVENIÊNCIA	LIVIA KALID	510,48
126.	305407/14	49250/14	MAGNUS COMERCIO SERVIÇOS	LIVIA KALID	618,54
127.	195693/14	46234/14	MARCELO MENEZES	LIVIA KALID	300,00
128.	192219/14	49004/14	MARIA IRANICE DE SOUZA	LIVIA KALID	250,00
129.	302329/14	46239/14	MARCELO MENEZES	LIVIA KALID	694,20
130.	302163/14	46669/14	MIX PIRAJÁ BAHIA EIRELI	LIVIA KALID	400,00
131.	304349/14	51367/14	MACEDO LEAL MODAS	LIVIA KALID	61,30



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
132.	304348/14	51356/14	MACEDO LEAL MODAS	LIVIA KALID	250,00
133.	187509/14	51651/14	MADISON CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	10.209,46
134.	302091/14	51386/14	NOEMIA SANTOS SILVA	LIVIA KALID	250,00
135.	303185/14	49366/14	NAILTON SOUZA DA PAIXÃO	LIVIA KALID	250,00
136.	304271/14	49056/14	NOVA RAINHA CENTRO AUTO	LIVIA KALID	1.020,90
137.	304266/14	46435/14	NAE COMERCIO DE ALIM.	LIVIA KALID	612,54
138.	178989/14	45410/14	NILTON GOMES DA SILVA	LIVIA KALID	200,00
139.	193766/14	45409/14	NILTON GOMES DA SILVA	LIVIA KALID	918,85
140.	304392/14	48141/14	N CEBERG SODRÉ	LIVIA KALID	214,40
141.	304391/14	46777/14	OTIS COMERCIO DE DERIVADO	LIVIA KALID	400,00
142.	304390/14	46778/14	OTIS COMERCIO DE DERIVADO	LIVIA KALID	1.704,90
143.	168355/14	51639/14	PAULO MAGALHÃES DE SOUZA	LIVIA KALID	5.104,73
144.	304267/14	49513/14	PAULO COSTA DE JESUS	LIVIA KALID	200,00
145.	199670/14	45379/14	PAULO GONZAGA MOREIRA	LIVIA KALID	1.199,93
146.	304329/14	45595/14	POSTO DE GASOLINA FELICI	LIVIA KALID	153,26
147.	169454/14	48789/14	PAULO CEZAR DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.685,19
148.	305001/14	48721/14	PIATÁ SOL PARK	LIVIA KALID	300,00
149.	305003/14	48723/14	PIATÁ SOL PARK	LIVIA KALID	204,18
150.	300548/14	47941/14	PLANNAVE COM. E SERVIÇOS	LIVIA KALID	300,00
151.	300547/14	47938/14	PLANNAVE COM. E SERVIÇOS	LIVIA KALID	3.062,70
152.	301702/14	48515/14	RESTAURANTE DA ROSA	LIVIA KALID	178,70
153.	169449/14	48804/14	ROGÉRIO DIAS DA HORA SILVA	LIVIA KALID	1.199,93
154.	192654/14	48406/14	RAIMUNDO ELIAS	LIVIA KALID	250,00
155.	192215/14	48233/14	RN COMERCIO VAREJISTA	LIVIA KALID	500,00
156.	192217/14	48641/14	RN COMERCIO VAREJISTA	LIVIA KALID	500,00
157.	300683/14	45525/14	ROJAN TRANSPORTES COM.	LIVIA KALID	300,00
158.	165334/14	45437/14	ROGÉRIO CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	2.527,15
159.	186067/14	45374/14	REGINALDO DO NASCIMENTO	LIVIA KALID	1.531,41
160.	302692/14	45232/14	RN COMERCIO VAREJISTA	LIVIA KALID	119,44
161.	193943/14	45028/14	RÔMULO DOS SANTOS SOUZA	LIVIA KALID	1.199,93
162.	187871/14	45431/14	ROSANA BASTOS DA PAIXÃO	LIVIA KALID	200,00
163.	187872/14	45430/14	ROSANA BASTOS DA PAIXÃO	LIVIA KALID	2.527,15
164.	169434/14	45420/14	RENATA ALMEIDA SANTOS	LIVIA KALID	918,85
165.	169432/14	45419/14	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.685,19
166.	133870/14	45405/14	RN COMERCIO VAREJISTA S/A	LIVIA KALID	20.418,90
167.	304268/14	49064/14	ROSENE DOS S. OLIVEIRA	LIVIA KALID	102,00
168.	301213/14	46194/14	R.M. SALÃO DE BELEZA	LIVIA KALID	600,00
169.	305987/14	46177/14	ROSANGELA VELAME	LIVIA KALID	400,00
170.	302644/14	46371/14	RAGNA VIEIRA DA SILVA	LIVIA KALID	500,00
171.	303081/14	46369/14	ROBERTO CARLOS SOARES	LIVIA KALID	200,00
172.	303080/14	46368/14	REVITA ENGENHARIA S/A	LIVIA KALID	306,27
173.	303271/14	51303/14	SS SILVA ME	LIVIA KALID	300,00
174.	303364/14	49703/14	SALVADOR FIO COMERCIO	LIVIA KALID	1.225,00
175.	302327/14	44993/14	SANTOS PEDREIRA COMERCIO	LIVIA KALID	1.837,62
176.	302641/14	44793/14	SUZANA NASCIMENTO	LIVIA KALID	300,00
177.	192698/14	45421/14	SILVIO FONSECA DOS SANTOS	LIVIA KALID	200,00
178.	169361/14	45602/14	SÉRGIO LUIS CARDOSO	LIVIA KALID	5.104,73
179.	166477/14	45582/14	SINÉZIO SOARES DA SILVA	LIVIA KALID	5.104,73
180.	186978/14	45435/14	SOCORRO MAGALY ARAUJO	LIVIA KALID	200,00
181.	304722/14	48479/14	SUELY SILVA DOS SANTOS	LIVIA KALID	500,00
182.	303208/14	49502/14	TARCISIO CARDOSO DA SILVA	LIVIA KALID	500,00
183.	192341/14	44225/14	TANCREDO SERGIO DA SILVA	LIVIA KALID	1.685,19
184.	303272/14	49836/14	TROPICUS COMÉRCIO	LIVIA KALID	300,00
185.	305544/14	45172/14	TRANSCOMPRAS- TRANSP.	LIVIA KALID	510,48
186.	192237/14	48594/14	VALDIR PEREIRA DOS REIS	LIVIA KALID	1.199,93
187.	301303/14	48646/14	VALERIA GÁS LTDA	LIVIA KALID	300,00
188.	301304/14	48645/14	VALERIA GÁS LTDA	LIVIA KALID	204,00
189.	189369/14	48555/14	VALDIR PEREIRA DOS REIS	LIVIA KALID	200,00
190.	303363/14	48942/14	VB MOTA COSTA	LIVIA KALID	300,00
191.	168703/14	41636/14	VAGNER RIBEIRO LAGRADO	LIVIA KALID	1.199,93
192.	301308/14	51395/14	VITORINO DOS SANTOS	LIVIA KALID	500,00
193.	302732/14	36768/14	VIDRAÇARIA LORENE	LIVIA KALID	250,00
194.	192231/14	44267/14	WALFREDO OLIVEIRA DE SOUZA	LIVIA KALID	1.685,19
195.	302166/14	48277/14	WANDERLEY MIRANDA	LIVIA KALID	300,00
196.	301753/14	47327/14	WCF RESTAURANTE LTDA	LIVIA KALID	178,66

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
197.	166368/14	53472/14	BENEDITO DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.199,93
198.	304799/14	53644/14	BELLATI COM. DE MOVEIS	LIVIA KALID	163,34
199.	197427/14	51122/14	COMPANHIA DE GÁS DA BA	LIVIA KALID	700,00

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
200.	305358/14	54257/14	DOMITILA SANTOS AMARAL	LIVIA KALID	153,10
201.	305357/14	54256/14	DOMITILA SANTOS AMARAL	LIVIA KALID	250,00
202.	163354/14	51620/14	DHEFFESSION MOR. SANTOS	LIVIA KALID	1.685,19
203.	305716/14	54743/14	EDF. ALMIRANTE CEVERA	LIVIA KALID	400,00
204.	188604/14	52120/14	ELISABETE SAN. DE SANTANA	LIVIA KALID	70,00
205.	169227/14	53718/14	EMERSON BRITO DOS SANTOS	LIVIA KALID	1.199,93
206.	166145/14	52200/14	EMANUEL MESSIAS SILVA	LIVIA KALID	2.527,15
207.	168814/14	51629/14	GEOVANE TORRES BRITO	LIVIA KALID	1.199,93
208.	186208/14	50392/14	IGREJA BATISTA DO CAMINHO	LIVIA KALID	1.199,93
209.	186209/14	50417/14	IGREJA BATISTA DO CAMINHO	LIVIA KALID	300,00
210.	193867/14	53309/14	JOSÉ ALCEBIADES IRMÃO	LIVIA KALID	300,00
211.	165945/14	53527/14	JÉFERSON VIEIRA	LIVIA KALID	5.104,73
212.	305302/14	52300/14	JEAN MESSIAS M- MIRANDA	LIVIA KALID	70,59
213.	166370/14	53303/14	JADSON SILVA DE JESUS	LIVIA KALID	918,85
214.	187521/14	53306/14	MARCO ANTONIO OLIVEIRA	LIVIA KALID	1.199,93
215.	305005/14	52292/14	MARIA APARECIDA MIRANDA	LIVIA KALID	70,00
216.	305006/14	52295/14	POINT DO ARVOREDO	LIVIA KALID	51,00
217.	302918/14	23004/14	RAIMUNDO DA SILVA	LIVIA KALID	705,84
218.	304896/14	53054/14	ROQUE ALMEIDA SANTOS	LIVIA KALID	70,59
219.	305597/14	51972/14	SR. PAULO	LIVIA KALID	400,00
220.	169435/14	46973/14	THIAGO DE CASTRO ANDRADE	LIVIA KALID	1.685,19

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
221.	166054/13	53162/14	AILTON ESPÍRITO SANTO DO NASCIMENTO	LIVIA KALID
222.	193937/14	46544/14	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZAÇÃO	LIVIA KALID
223.	168358/14	53537/14	EDMUNDO EVANGELISTA DOS SANTOS	LIVIA KALID
224.	305833/14	48616/14	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	LIVIA KALID
225.	300709/13	51069/14	MASSARO DA CRUZ	LIVIA KALID
226.	300529/14	53415/14	OCEANIA PESCA E CAMPING LTDA	LIVIA KALID
227.	168558/14	46551/14	WANER SILVA BATISTA	LIVIA KALID

RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
228.	202249/13	5972/14	NUNES FERRARI AUTOMÓVEIS	LIVIA KALID	663,60

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
229.	188602/14	52434/14	DELICATESSEN E PANIFICADORA RENOVO	LIVIA KALID
230.	169244/14	53149/14	HELIO SANTIAGO DOS SANTOS	LIVIA KALID
231.	201937/14	31300/14	LAVE E PIMPE LAVANDEIRA E SERVIÇOS	LIVIA KALID
232.	178127/12	49688/14	MATEUS MENEZES DA VEIGA	LIVIA KALID
233.	304340/14	48841/14	TOP MIX COMERCIO VAREJISTA LTDA	LIVIA KALID
234.	304785/14	51867/14	TURQUEZA TECIDOS E VESTUÁRIO	LIVIA KALID

AUTOS JULGADOS NULOS

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
235.	304768/14	45554/14	CARGASSONE EMPREENDIMENTOS	LIVIA KALID
236.	304778/14	45618/14	EWS ESTACIONAMENTO SALVADOR	LIVIA KALID
237.	300577/14	11352/14	PÉRICLES ALVES RISSO FILHO	LIVIA KALID

Total de Processos julgados: 237

Salvador, 06 de Novembro de 2014.

THAÍS GORDILHO OLIVIERI
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 162/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Considerar designada desde 19/09/2014, a servidora **RITA NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 300631, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Auditoria Interna, em substituição da titular a servidora **TANIA FERREIRA DANTAS**, matrícula nº 000234, por motivo de licença médica.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de novembro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decretos Municipais 13.724/02 e 15.984/05 e Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, torna público para conhecimento dos interessados que foi **SUSPENSA**, sine die, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL - SEFAZ Nº 001/2014

OBJETO: contratação, de forma exclusiva, de Instituição Financeira oficial, assim entendida aquela Instituição Financeira que possui capital estatal e controle diretor do Poder Público, para a prestação do seguinte serviço: Movimentação das disponibilidades de caixa do Poder Executivo Municipal, bem como realização das aplicações financeiras destas disponibilidades na própria instituição. Estão abrangidas por este serviço a Administração Pública Direta e Indireta do Município do Salvador. A descrição detalhada do objeto está discriminada no Anexo I deste instrumento convocatório.

PROCESSO Nº. 44.277/2013 - SEFAZ

DATA: 10/11/2014

HORA: 10 horas e 30 minutos (**horário local**);

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, 7º Andar, Ajuda - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição nos endereços abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 06 de novembro de 2014.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

PUBLICADO NO DOM Nº 6.210 DE 31/10/2014**REPUBLICADO EM RAZÃO DE MODIFICAÇÕES REALIZADAS NO EDITAL****REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 25.438/2014, com base na Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 002/2014

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Clarival do Prado Valladares, Logradouro 6.014, (ID 001), Iguatemi, Salvador - Bahia, Brasil.

PROCESSO Nº. 109.377/2014 - SEFAZ

DATA: 09/12/2014

HORA: 10:00 horas (**horário local**);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br/Servicos/Licitacaomoveis

Salvador, 30 de outubro de 2014.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

PUBLICADO NO DOM Nº 6.211 DE 04/11/2014**REPUBLICADO EM RAZÃO DE MODIFICAÇÕES REALIZADAS NO EDITAL****REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 25.438/2014, com base na Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 003/2014

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua da Gratidão, Logradouro 12.379, (ID 113), Piatã, Salvador - Bahia, Brasil.

PROCESSO Nº. 110.113/2014 - SEFAZ

DATA: 10/12/2014

HORA: 10:00 horas (**horário local**);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br/Servicos/Licitacaomoveis

Salvador, 03 de novembro de 2014.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

PUBLICADO NO DOM Nº 6.203 DE 23/10/2014**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO****REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Concorrência Nº: 001/2014

Processo Nº: 47.686/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e cessão de direito de uso perpétuo e não exclusivo de software de Sistema de Administração Tributária, com entrega do código-fonte.

LICITANTES	LOTE	NOTA TÉCNICA
CONSÓRCIO PRIMEIRA CAPITAL	ÚNICO	268
CAST INFORMÁTICA S.A.	ÚNICO	246
DSF DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FISCAIS LTDA	ÚNICO	221

A DSF Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda foi desclassificada pelo descumprimento dos itens 10.3.4.1 do Edital e 7.3 do Termo de Referência - TR.

A sessão para abertura do Envelope nº 02 - Proposta Comercial fica preliminarmente marcada para o dia 18/11/2014 às 10h30min (horário de local), na Rua das Vassouras, 01 Ed. Jorge Lins Freire, 7º andar - Auditório, Centro - Salvador - BA.

Salvador, 22 de outubro de 2014.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação, publicado no DOM nº 6.203 de 23/10/2014, pg. 18, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2014, cujo objeto é a Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Gráfica, para realização de reprografia de módulos, folhas de frequência e blocos de desenhos geradores do material do Projeto de Regularização do Fluxo Escolar - Classe de Alfabetização Especial das Escolas da Rede Municipal de Salvador, ONDE SE LÊ: SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/11/2014 às 10:30 horas, LEIA-SE: SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/2014 às 10:30 horas.

Salvador, 06 de novembro de 2014

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 179/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FENO E RAÇÃO PARA EQUINOS.

Processo n.º 9545/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 25/11/2014 até às 10:00 horas do dia 26/11/2014

Abertura das Propostas: 26/11/2014 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 26/11/2014 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 180/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

Processo n.º 9682/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 24/11/2014 até às 14:00 horas do dia 24/11/2014

Abertura das Propostas: 24/11/2014 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/11/2014 às 15:00 horas



Pregão Eletrônico - SMS n.º 181/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 8312/2014-SMS

Recebimento das Propostas a partir do dia 24/11/2014 até às 10:00 horas do dia 25/11/2014

Abertura das Propostas: 25/11/2014 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 25/11/2014 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 06 de novembro de 2014

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014 - FMLF, Processo nº 353/2014 - FMLF, cujo objeto é a locação, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência técnica de condicionadores de ar, cujas especificações e quantitativos encontram-se no Termo de Referência - Anexo I, do edital, com recebimento das propostas a partir do dia 20/11/2014, até às 10:30 horas do dia 21/11/2014; abertura no dia 21/11/2014, às 10:30 horas; e início da disputa no dia 21/11/2014 às 11:30 horas, horário de Brasília-DF.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de novembro de 2014

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 466/2014.
EMPRESA: ENGEPROL CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos de drenagem e redes de água e esgoto para urbanização da FEIRA DO CURTUME, em Salvador/BA.
VALOR: R\$14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.451.020.1156/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso I.
DATA DO ATO: 24/10/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24 de outubro de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2014

OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.

PROCESSO nº 096/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 10/11/2014 até às 09:30 horas do dia 20/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/11/2014 as 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 20/11/2014 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de novembro de 2014

GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014

Processo nº: 1810/2014

Parecer ASJUR nº 566/2014

Objeto: Aquisição de 2.000 unids de plaquetas de identificação de bem patrimonial (plaquetas de tombo), para tombamento de bens da Autarquia.

Empresa: AFIXCODE SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA-EPP-CNPJ nº 10.350.191/0001-75

Valor: R\$1.060,00 (um mil e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 476002 - Classificação Orçamentária: 15.122.015.2001 3.3.90.30 - Fonte de Recurso: 000 - Tesouro

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 06/11/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 06 de novembro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2014

LICITAÇÃO nº 063/2014.

OBJETO: Aquisição de formas plásticas peyver germinado para fabricação de tijolinhos para pavimentação.

PROCESSO nº 873/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 18/11/2014 até às 09:30 horas do dia 19/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2014 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/11/2014 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2014

LICITAÇÃO nº 064/2014.

OBJETO: Ferros

PROCESSO nº 843/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 18/11/2014 até às 10:30 horas do dia 19/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2014 às 10:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/11/2014 às 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2014

LICITAÇÃO nº 065/2014.

OBJETO: Tubos galvanizados

PROCESSO nº 854/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 18/11/2014 até às 14:30 horas do dia 19/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2014 às 14:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 19/11/2014 às 15:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2014
LICITAÇÃO nº 066/2014.
OBJETO: Aquisição de retroscavadeira com rompedor hidráulico e concha de 30 polegadas.
PROCESSO nº 813/2014
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 19/11/2014 até às 09:30 horas do dia 20/11/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2014 às 09:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/11/2014 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 055/2014
LICITAÇÃO nº 067/2014.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI)
PROCESSO nº 772/2014
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 19/11/2014 até às 10:30 horas do dia 20/11/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2014 às 10:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 20/11/2014 às 11:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2014****RESUMO DO CONTRATO Nº 132/2014**

Contrato nº 005/2013
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Plus Viagens e Turismo Ltda-ME
C.N.P.J.: 34.253.146/0001-60
Objeto: Com vistas à inclusão de Dotação Orçamentária
Projeto/ Atividade: 12.243.039.1349 - Primeiro Passo - Ações de Promoção da Educ. para Primeira Infância.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Fontes de Recursos: 000
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Assinatura: 06 de novembro de 2014
Foro: Cidade do Salvador
Salvador, 06 de novembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 175/2013.
OBJETO: Locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 85.152,00 (oitenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 03 de novembro de 2014.

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**RESUMO DO ADITIVO Nº 014/2014****RESUMO DO CONTRATO Nº 142/2014**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, permanecendo as demais cláusulas e condições do contrato original.
Processo Nº.: 82.821/2014.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Atividade: 04.126.015.2504 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Telecomunicação;
Classificação da Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica;
Fonte: 000 - Tesouro.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
CNPJ.: 33.683.111/0001-07
Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 25, caput;
Valor Global Estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Data da Assinatura: 03/09/2014.

Assinam:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretaria Municipal da Fazenda.
MARCIO ANDRE MARTIMBIANCO BRIGIDI
Serviço Federal de Processamento de Dados

PROCESSO Nº 3874/2013.
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças para atender a SEMGE.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.184,00 (trinta e oito mil cento e oitenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 03 de novembro de 2014.

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 518/2014

CONTRATO nº 027/2011.
OBJETO: prestação dos Serviços de Agente de Integração, conforme previsto na Lei 11.788/2008, que atuará como organismo mediador junto às organizações de ensino, para a execução de procedimentos de caráter legal, técnico e administrativo relacionados ao recrutamento dos estagiários de nível superior, técnico, médio e UNITP.



AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2011 de 21/09/2011.
CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA - ME.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.39	000	5.544,45

Salvador, 29 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 519/2014

CONTRATO nº 106/2014.
OBJETO: prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a demanda do GABP.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2014 de 16/04/2014.
CONTRATADA: RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
GABP	2001	3.3.90.39	000	798,20

Salvador, 29 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 520/2014

CONTRATO nº 009/2010.
OBJETO: fornecimento mensal de combustíveis líquidos automotivos e lubrificantes.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2010 de 19/05/2010.
CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SEMGE	10.122.015.2512	3.3.90.30	000	540.000,00
SMS	10.122.015.2001	3.3.90.30	014	140.000,00
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000	434.760,00
	12.122.015.2001		001	
	12.361.031.2145		004	
			019	

Salvador, 29 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 521/2014

CONTRATO nº 137/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a demanda da SEDES.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: M&I SISTEMA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEDES	2504	3.3.90.39	000	920,00

Salvador, 30 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 522/2014

CONTRATO nº 135/2014.
OBJETO: prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a demanda do GABP.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2014 de 16/04/2014.
CONTRATADA: RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SUCOM	2001	3.3.90.39	000	3.143,20

Salvador, 29 de outubro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 526/2014

CONTRATO nº 136/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a demanda do SEDES.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEDES	2504	3.3.90.39	000	5.251,78

Salvador, 05 de novembro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em Exercício
DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 527/2014

CONTRATO nº 138/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a demanda do SMED.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SMED	2145	3.3.90.39	001	11.400,00

Salvador, 05 de novembro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em Exercício
DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006634
LICITAÇÃO: PE 27/2014 - SEMGE
PROCESSO Nº: 3842/2013- SEMGE
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ: 12.011.917/0001-70
OBJETO: Aquisição de grampeador para papel pequeno em aço grampo 26/6.
VALOR GLOBAL: R\$ 100,20 (cem reis e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014006635

LICITAÇÃO: PE 04/2014 - SEMGE

PROCESSO Nº: 3025/2013- SEMGE

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA -ME

CNPJ: 11.413.900/0001.87

OBJETO: Aquisição grameador para papel de mesa capacidade até 110 folhas.

VALOR GLOBAL: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014006636

LICITAÇÃO: PE 126/2013 - SEMGE

PROCESSO Nº: 4551/2013- SEMGE

CONTRATADA: MONTALVÃO E TREVISAN GRAFICA EXPRESSA LTDA - ME

CNPJ: 10.570.916/0001.30

OBJETO: Aquisição de plaquetas para identificação bem patrimonial em alumínio.

VALOR GLOBAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014007471

LICITAÇÃO: PE 102/2014 - SEMGE

PROCESSO Nº: 1308/2014- SEMGE

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE - ME

CNPJ: 04.496.562/0001.29

OBJETO: Aquisição de carimbo automático.

VALOR GLOBAL: R\$ 187,50(cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.122.015.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30;

Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2014.

TARCÍSIO MUREB CATUTA
Diretor Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2014007513

Nº PROCESSO: 1843/2012

CONTRATADA: RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA EPP

CNPJ: 32.693.996/0001-54

OBJETO: 70 Unid. Microcomputador Tipo A, marca Lenovo E73.

VALOR: R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/10/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.243.039.1349 Primeiro Passo - Ações de Promoção da Educação para a Primeira Infância, Natureza de despesa 4.4.90.52 - Material Permanente, Fonte: 000 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 30 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 15/2014

Processo Nº 328/2014/SEDES

Modalidade: CONVIT E Nº 003/2014

Contratante: SEDES

CNPJ: 13.927.801/0025-16

Contratada: ALDENTE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 08.717.368/0001-87

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Buffet, coquetel e ornamentação para inauguração da Casa do Rio Vermelho.

Dotação Orçamentária: 23.695.008.2257 - Manutenção de Equipamentos Turísticos.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 000

Valor Total R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2014.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 135/2014**

PROCESSO nº 3525/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 121/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em conserto de Maquinas Xerox, Modelo: MP 1500, Marca RICOH AFICIO, instaladas no CMVS - Complexo Municipal de Vigilância à Saúde, situado a Av. Vasco da Gama, nº 4209 - Salvador - BA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura.

CONTRATADA: OFFICEMAQ INFOR. COM. SERV. E LOCAÇÃO LTDA - ME.

CNPJ: 110.398.142/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

RESPONSÁVEL LEGAL: Vagner Leus de Santana.

Salvador, 05 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 1371/2014

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 11762014 - R\$ 25.306,86

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2014

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 05 de Novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 8134/2013
AFM Nº: 7507/2014 - R\$ 150.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMAC. NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0007-03

PROCESSO: 65/2014
AFM Nº: 7510/2014 - R\$ 39.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/10/2014
CONTRATADA: MEDSIL COMERCIAL FARMAC. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 90.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 06 de Novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Escritório
PROCESSO: 3365/2014
AFM Nº: 007556/2014 - R\$ 9.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014
CONTRATADA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050

Salvador, 06 de Novembro de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material para Copa e Cozinha
PROCESSO: 6416/2013
AFM Nº: 007651/2014 - R\$ 1.199,52 - DATA DA ASSINATURA: 28/10/2014
CONTRATADA: J B DA SILVA NETO
CNPJ: 10.666.452/0001-60
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050

Salvador, 06 de Novembro de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO

PROCESSO: 1351/2014 - SUSPREV.
EMPRESA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.
CNPJ: 33.530.486/0001-29.
OBJETO: Pagamento de Indenização e/ou Restituição.
PARECER Nº: 571/2014 da ASJUR/SUSPREV.
VALOR TOTAL: R\$ 1.069,44 (Um mil, sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 06.122.045.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, Indenizações e Restituições - Fonte de Recurso 000
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.59
HOMOLOGAÇÃO: 06 de novembro de 2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA SUSPREV, em 06 de novembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 062/2013

Processo nº: 252/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ nº 07.849.802/0001-10
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 25/06/2014 e término em 21/12/2014.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 13/06/2014
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
DIEGO OTERO RANGEL - CRL

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 022/2014

Processo nº: 1622/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF nº 18.318.752/0001-60
Objeto: Ficam alterados vários itens, acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 022/2014, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, inexistindo alteração do valor global contratado.
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 30/10/2014
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
EDISON ADONAI DE ANDRADE - DAUD

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 045/2013

Processo nº: 2126/2014
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-
CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CRL ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 04/11/2014 e término em 02/05/2015.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 30/10/2014
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
EDUARDO WALTER RIBEIRO LIMA - CRL

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 008/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 008/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 3ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SALVA DOR, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 31/12/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 008/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 30 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 046/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 046/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM GIUSSANI, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 30/12/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 046/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 30 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 049/2013**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 049/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ, por 02(dois) meses, passando a vigorar até 30/12/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 049/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 30 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 055/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 055/2013 (Processo nº 7238/2012) vigente, através de sua 2ª prorrogação "De Ofício" celebrado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZÉLIA RIBEIRO, por 01(um) mês, passando a vigorar até 30/11/2014, em função do atraso na liberação dos recursos de

acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alinea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 055/2013.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 30 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO**CONVÊNIO Nº 070/2013**

PROCESSO: 7238/2012

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DA COMUNIDADE DE TUBARÃO PARIPE E ADJACÊNCIAS

PUBLICAÇÃO: DOM de 29 de agosto de 2014

ONDE SE LÊ: por 02(dois) meses, passando a vigorar até 01/09/2014

LEIA-SE: por 03(três) meses, passando a vigorar até 01/12/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 30 de outubro de 2014

JORGE KHOURY
Secretário

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos Disciplinar, designada pela Portaria nº 202/2013, publicada no DOM nº 5.914 de 15 de agosto de 2013, conforme com o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, através do presente Edital, vem determinar a Citação do servidor ANTÔNIO ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS, Analista Fazendário, Matrícula nº 870870-3, lotado no Setor de Revisão, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação deste, que será por 03 (três) dias consecutivos, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para apresentar Defesa escrita à Comissão acima referenciada, situada na Rua da Vassouras, nº 01, Edifício Jorge Lins Freire, 3º andar, nesta capital, no Processo de Abandono de Cargo, de Nº 66553/2006-SEFAZ, ex. vi dos artigos 178 e 179, do mesmo Diploma Legal, supramencionado, com base na Portaria de Nº 158/2014-SEFAZ de 13 de agosto de 2014, do Sr. Secretário Municipal da Fazenda, onde foi determinada a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, cujo prazo de conclusão dos trabalhos foi prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, através da Portaria nº 247/2014 - SEFAZ, de 30 de outubro de 2014.

Salvador, 5 de novembro de 2014.

JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos Disciplinar/
SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 32/2014**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 12.12 do Edital 01/2010 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.191 de 17/08/2010 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, o candidato abaixo discriminado, em face do deferimento de seu pedido.

DOM, nº 6.203 publicado em 23/10/2014

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOCUMENTO
ROSANGELA DE OLIVEIRA GOUVEA	210865326
SOLANGE LAGE ALMUIÑA	0153929960
LORENA BARBARA SANTOS COSTA	0701829303

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 33/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, nomeada através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do

deferimento de seu pedido.

DOM, nº 6.193 publicado em 09/10/2014

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CARDIOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOCUMENTO
IVALDO MENEZES FILGUEIRAS FILHO	2858434 19

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 05 de Novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 51/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público, Edital nº 01/2010, para os cargos abaixo relacionados, por não terem comparecido à Avaliação Psicológica na data previamente agendada e publicada no Diário Oficial do Município.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	DOC	CLAS
CRISTIANE DOS SANTOS SENA	0702595349	762
JAMILÉ SAMPAIO E SILVA	1151616192	806
ROSSANE CERQUEIRA BARROS	959977767	820
CARLA CRISTINA LEITE NASCIMENTO	0964872242	879
DANIELE GUIMARAES DA LUZ	0661166864	891
DEBORA CRISTINA DUARTE WEY	306572795	896
JULIANA DE LIMA VIEIRA	1013431324	899
MAIBI SANTANA TEIXEIRA	0906606330	926

COORDENADOR PEDAGÓGICO

NOME	DOC	CLAS
MARTHA MARIA DE CARVALHO SILVA	569526-00	555

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	DOC	CLAS
BRUNO PASSOS CARVALHO	0596552327	165
MAIANE SILVA FIORAVANTI	0776323970	243

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA

NOME	DOC	CLAS
TATIANA CABRAL DA SILVEIRA	0734160453	77

PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

NOME	DOC	CLAS
HUGO DA SILVA PINTO	0704394359	72

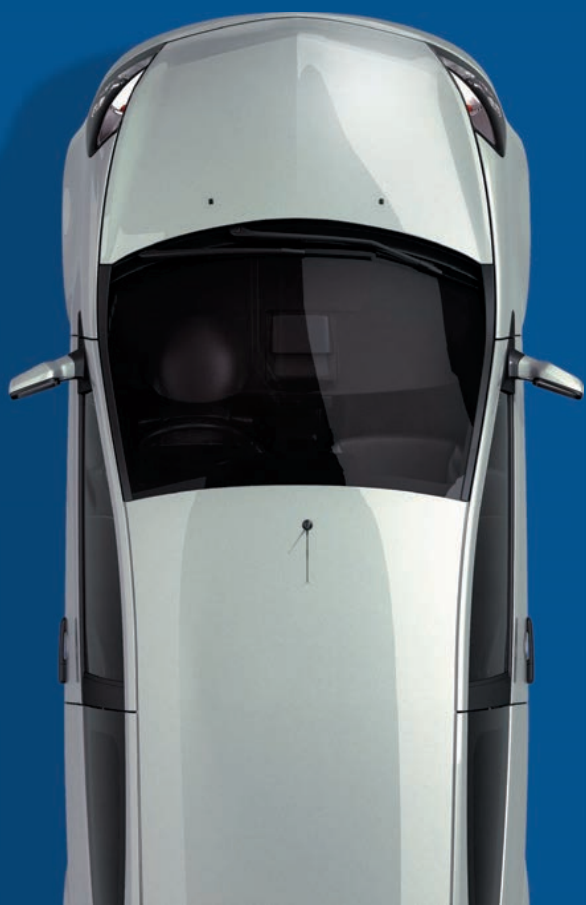
Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 05 de Novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

Márcio Victor
não cobrou
cachê para
fazer esta
campanha.



Pediu pra parar, parou.



Perfeito para usar em cima do
trio, em cima do palco e agora
em cima da faixa também.

Para ter um trânsito mais seguro e gentil,
agora é assim: o pedestre estica o braço,
levanta o dedo polegar e pronto. O motorista
vê o sinal do pedestre e para na faixa, dando
passagem para ele atravessar. **Pediu pra parar,
parou** é uma campanha de conscientização
de pedestres e motoristas para o uso
e o respeito à faixa de pedestres.



Assista ao comercial da Campanha
com Márcio Victor.



Se for pedestre, faça sinal.
Se for motorista, dê passagem.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

SÁBADO É O “DIA D” CONTRA A PÓLIO EM SALVADOR

Este sábado é o “Dia D” da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. Em Salvador, serão instalados mais de 400 pontos de imunização, em todos os postos de saúde, que estarão abertos, e em locais estratégicos como shoppings, supermercados, escolas, creches, associações, igrejas, terminais rodoviários e estações de transbordo, além da Biblioteca Central e o Elevador Lacerda, funcionando das 8h às 17h. Nessa mobilização, serão vacinadas crianças com idade entre seis meses e menores de cinco anos. A meta é imunizar contra a paralisia infantil 95% do público alvo, estimado em mais de 156 mil crianças na capital.

Durante a estratégia, a Secretaria Municipal da Saúde também promoverá a campanha de multivacinação, em que os profissionais de saúde verificarão a situação vacinal de cada criança e atualização da caderneta com a aplicação das doses contidas no calendário básico que estiverem pendentes. Nessa mobilização serão ofertadas as

vacinas BCG, hepatite B, pentavalente (DTP/Hib/HB), rotavírus, poliomielite (esquema sequencial VIP - injetável/VOP – oral), pneumocócica dez valente, meningocócica C conjugada, febre

Mais de 400 pontos de vacinação funcionarão das 8 às 17 horas

amarela, tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba) e DTP (difteria, tétano e coqueluche).

A DOENÇA

A poliomielite é uma doença infecciosa provocada por vírus, que causa paralisia dos membros inferiores, podendo atingir os músculos respiratórios, o

que aumenta o risco de morte. A única medida de prevenção eficaz é a vacinação. Apesar de o Brasil estar livre do poliovírus há 25 anos, a vacinação se faz necessária para que não haja reintrodução da doença no território nacional, até a concreta certificação mundial da erradicação do agente infeccioso.

PALOMA CARVALHO



A meta é imunizar contra a paralisia infantil 95% do público alvo, mais de 156 mil crianças na capital

ORÇAMENTO SERÁ DISCUTIDO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Primeiro encontro acontece nesta sexta-feira, às 19h, na Escola Cidade de Jequié

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador promove, hoje, a primeira audiência pública para apresentar e discutir a proposta do projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) 2015. O encontro será às 19h na Escola Municipal Cidade de Jequié, localizada na Avenida Cardeal da Silva, 152, no bairro da Federação. A participação da sociedade nas audiências públicas é importante, como demanda direta das necessidades.

A Secretaria de Gestão (Semge) já promoveu audiência pública para apresentação de proposta da lei e agora participa dos encontros promovidos pela Câmara. O secretário da pasta, Alexandre Pauperio, diz que todos podem e devem participar da discussão. “É fundamental que os soteropolitanos participem deste debate e ajudem o poder público na construção do orçamento do município para o próximo ano”. O gestor ressaltou ainda que objetivo da iniciativa é dar transparência

às ações do poder público e ouvir a população na definição da aplicação dos recursos públicos, permanecendo à disposição nas discussões.

A Lei Orçamentária Anual inclui o orçamento fiscal do município, fundos municipais, órgãos e entes da administração direta e indireta, além do orçamento da seguridade social. “A LOA estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro subsequente ao da sua elaboração”, resume Pauperio.

PRÓXIMOS ENCONTROS

Os próximos três encontros já têm datas e locais definidos, sempre às 19h: dia 11 (terça-feira), na Escola Municipal Dr. Orlando Imbassahy, na Avenida São Rafael, s/n, São Marcos; dia 12 (quarta-feira), na Escola Municipal Maria Quitéria na Rua das Pitangueiras, 508, no Matatu de Brotas; e no dia 18 no Salão Paroquial de Plataforma, na Rua Úrsula Catarino, s/n, Praça São Braz, em Plataforma.